

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Segunda-feira, 15 de junho de 2026 - 11:08:18 | Ano XIV - Edição Nº 5302

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Outros Pág. 02

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

d55940a3c6ea427c6ed57f522b32b236672d5cac72cf597a82fe9a39a1136670





MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO PMP Nº 89/2026
CRENCIAMENTO PMP Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.12081225766/PROCADM/PMP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, PARA PREPARAR, ORGANIZAR E CONDUZIR LEILÕES PARA VENDA DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E VEÍCULOS, CONSIDERADOS OBSOLETOS, SUCATEADOS, IRRECUPERÁVEIS, INSERVÍVEIS, OCIOSOS E/OU DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA, DO MUNICÍPIO DE PENEDO – AL.

Assinatura do Contrato: 25/05/2026.

Vigência: O prazo de vigência será iniciado após sua assinatura e término no ato do acerto de contas finais, através da prestação de contas do contratado a contratante, no prazo máximo de 20 (vinte) dias após a realização do leilão.

Profissional Contratada: Adeline Pedrozo Ferreira - CPF 815***53 - JUCEAL/AL nº 140825.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 2021, artigo 6º, inciso XL.

Gustavo de Alencar Freitas
Secretário de Planejamento e Gestão
Portaria Nº 13.240/2025

